



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Portaria N.º 31/2015

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar o Senhor Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior – Vereador, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE., no dia 1º de setembro de 2015, para tratar de assuntos do Interesse do legislativo, com a Secretaria Geral da UVC, sobre o Procon nas Câmaras.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 01 de setembro de 2015.


NICANOR FROTA ANGELIM-FILHO
PRESIDENTE